



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 014/93)

DELIBERAÇÃO nº 014/93

Altera o artigo 3º e parágrafo único da Deliberação nº 199/98 que cria o curso de pós graduação lato sensu – especialização em cirurgia geral.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11º, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 5294/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as autorizações do Curso de pós-graduação .latu sensu – Especialização em Cirurgia Geral, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 199/88 e na presente Deliberação.

Art. 2º - O artigo 3º e seu parágrafo passam a ter a seguinte redação:

“ Art 3º - O curso será integralizado em 7920 horas correspondentes a 528 créditos”.

Parágrafo único - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO I à presente Deliberação, e que substitui o ANEXO da Deliberação nº 199/98”.

Art 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario

UERJ, em 17 de agosto de 1993

HÉSIO CORDEIRO

Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 014/93)

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	CH	CR
CIRURGIA I	45	03
CIRURGIA II	45	03
ANATOMIA MÉDICO CIRURGICA	45	03
SUB TOTAL	135	09
CIRURGIA ESPECIALIZADA		
CIRURGIA VASCULAR PERIFÉICA	60	04
CIRURGIA PROCTOLOGICA	60	04
CIRURGIA TORAXICA	60	04
CIRURGIA INFANTIL	60	04
CIRURGIA ENDOCRINA	60	04
CIRURGIA GASTROENTEROLOGICA	60	04
CIRURGIA ABDOMINAL	60	04
CIRURGIA URGENCIA	60	04
SUB TOTAL	480	32
ATIVIDADE PRÁTICAS		
TOTAL	7920	528